LEI Nº 1.523, DE 12 DE OUTUBRO DE 1979

DENOMINA-SE RUA BENEDITO GONÇALVES, A ATUAL RUA "1" DO CENTRO INDUSTRIAL JOVELINO RABELO, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS, MG.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Benedito Gonçalves, a atual Rua "1" do Centro Industrial Jovelino Rabelo, nesta cidade de Divinópolis, MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

DIVINÓPOLIS, 12 DE OUTUBRO DE 1979.

FABIO BOTELHO NOTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 44 DE 28/10/1979